



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 045/2022, DE 09/03/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2022  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Estagiários nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

**ENSINO MÉDIO**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                | <b>Ano/ Média</b> |
|----------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>1º</b>            | Camila Luiza Theisen Agnes | 3º / 8,6          |
| <b>2º</b>            | Luiza Fabiani Canesso      | 3º/ 7,2           |

**DESCLASSIFICADOS**

| <b>Nome</b>          | <b>Motivo</b>                                      |
|----------------------|--|
| Bruna Melissa Kaefer | Não cumpriu item 2.1 do edital, curso incompatível |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal